

## Ingresso no curso de licenciatura: O caso da música

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO  
SUBÁREA: MÚSICA

Ana Maria de Castro Souza  
Universidade do Estado do Pará  
ana.souza@uepa.br

**Resumo.** “O Ingresso no Curso de Licenciatura: o Caso da Música” trata da forma de ingresso de candidatos no Curso de Música nos últimos anos, abrangendo o período de 2022 a 2023. O estudo discute a problemática relacionada ao processo de ingresso, que envolve o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e o Teste de Habilidades Musicais. A autora aborda essa questão no contexto da UEPA, considerando o número de interessados no curso, a proporção de candidatos em relação aos cursos oferecidos pelo Centro e a capacidade docente. A pergunta central deste trabalho é a seguinte: qual processo seletivo é mais adequado para o ingresso na Licenciatura em Música da UEPA? O embasamento teórico deste estudo se apoia no Projeto Pedagógico do Curso (2022), nas pesquisas de Fernandes (2021) e Freire (2011), além de informações obtidas por meio de depoimentos de pesquisadores e coordenadores de Licenciaturas em Música de outras universidades públicas. Metodologicamente, o trabalho é caracterizado como um estudo de caso, com abordagem de análise quantitativa. Este trabalho descreve toda a experiência vivida pela autora como coordenadora do Curso e as mudanças implementadas nos processos de seleção ao longo de dois anos consecutivos na universidade. Essas mudanças visam assegurar a continuidade e permanência da Licenciatura Plena em Música na referida universidade.

**Palavras-chave.** Licenciatura em música, Teste de habilidades musicais, Ingresso na licenciatura em música.

### Admission to the Bachelor's Degree Program: The Case of Music

**Abstract.** "The Admission to the Bachelor's Degree: the Case of Music" deals with the admission process of candidates to the Music Course in recent years, covering the period from 2022 to 2023. The study discusses the issues related to the admission process, which involves the National High School Examination (ENEM) and the Music Skills Test. The author addresses this issue in the context of UEPA, considering the number of applicants for the course, the proportion of candidates compared to the courses offered by the Center, and the teaching capacity. The central question of this work is as follows: which selection process is most suitable for admission to the Bachelor's Degree in Music at UEPA? The theoretical foundation of this study is based on the Pedagogical Project of the Course (2022), the research of Fernandes (2021) and Freire (2011), as well as information obtained through interviews with researchers and coordinators of Music Bachelor's Degrees at other public universities. Methodologically, the work is characterized as a case study, with a quantitative analysis approach. This work describes the entire experience lived by the author as the coordinator of the course and the changes implemented in the selection processes over two consecutive years at the university. These changes aim to ensure the continuity and permanence of the Full Bachelor's Degree in Music at the university.

**Keywords.** Degree in Music, Test of musical abilities, Admission to the Degree in Music.

## Introdução

Este estudo faz uma retrospectiva sobre alguns dados quantitativos de cursos de graduação em música que formam professores para atuar na educação básica brasileira. Ele traz reflexões recentes dos últimos anos sobre o perfil dos novos pretendentes a educadores musicais.

De acordo com Fernandes (2021, p. 321), existem registros de cursos de Licenciatura em Música no e-MEC que datam antes da década de 70, ou seja, anteriores à publicação da LDBEM/71, a Lei nº 5692/71 (BRASIL, 1971), até a LDBEN/61. No entanto, a maioria dos cursos tem datas de início nas décadas de 90/2000 e 2010, com poucos registrados no e-MEC datando dos anos 1970 e 1980.

Segundo a pesquisa de Fernandes até 2021, constam atualmente 174 cursos de Licenciatura em Música cadastrados no e-MEC, sendo 14 em processo de extinção, 13 a distância e 1 presencial. Em relação ao Pará, Fernandes afirma que existem sete cursos de Licenciatura em Música (2011, p. 330), mas, na realidade, a Universidade do Estado do Pará, onde funciona o Curso de Licenciatura Plena em Música da UEPA, abrange cinco campi: Campus I - Belém; Campus VIII - Marabá; Campus XII - Santarém; Campus XVII - Vigia e Campus XXI - Bragança. Além disso, há a Licenciatura em Música da Universidade Federal do Pará desde 1991. Inicialmente, ambos tinham a nomenclatura de "Curso de Educação Artística com Habilitação em Música".

O Curso de Licenciatura em Música da UEPA teve início em 1989 com a nomenclatura "Curso de Habilitação Artística em Música" e só em 2002 passou a ser denominado "Curso de Licenciatura Plena em Música". Vale ressaltar que no Brasil não existe mais a Licenciatura curta, que foi extinta pela nova LDBEN/96, com um período de apenas três anos, conforme apontado por Fernandes (2021, p. 324).

Com os resultados significativos desde o primeiro semestre de 2022, a Coordenação do Curso percorreu um longo caminho dentro da legalidade, e encaminhou um pedido de alteração da Resolução 3737/2021, que trata da adesão do PROSEL ao ENEM, aos órgãos da administração superior da Universidade, solicitando autorização para realizar um processo seletivo especial permanente para o curso de Música.

Foi necessário realizar quatro vestibulares para o curso de Música em 2022 e 2023, abrangendo quatro campi da Universidade. Isso incluiu o processo padrão com ENEM e Teste Habilitatório, bem como o processo especial baseado apenas no Teste Habilitatório.

O que temos vivenciado na universidade, e o que já estamos demonstrando à comunidade acadêmica, assim como aos órgãos da administração superior, é a especificidade e a diferença do Curso de Licenciatura em Música em relação às outras licenciaturas que funcionam no Centro de Ciências Sociais e Educação. Isso ocorre no Curso de Lic. de Letras Libras, que também já está definida por suas características de ingresso específicas. E a partir da última instância ocorrida na reunião do CONSUN- Conselho Superior Universitário, dia 23 de agosto de 2023, foi aprovada a Resolução Nº4011/23 no Art.5º -“A universidade deverá realizar vestibular específico com fluxo permanente para o Curso de Licenciatura em Música a partir do ano de 2024”

## **Pressupostos teóricos**

Para embasar este estudo, foram consultados os documentos que orientaram as ações da Coordenação do Curso. Além disso, foi necessário analisar o comportamento da sociedade no contexto atual, estabelecendo um diálogo com os pares, seguindo a legalidade e os documentos existentes na universidade, com o objetivo de garantir a qualidade e a continuidade do curso. É importante destacar que a Licenciatura, com seus 34 anos desde sua criação, possui um projeto pedagógico construído em conjunto pelo corpo docente, discente e técnico, que é frequentemente atualizado. Além disso, o projeto passou por uma avaliação recente e recebeu um parecer favorável em 2021 pelo Conselho Estadual de Educação.

No Projeto Político Pedagógico da Licenciatura de 2016 e 2022, está previsto que:

A partir de 2018, O ENEM constituiu-se como única modalidade de ingresso na UEPA. O planejamento, a coordenação e avaliação dos processos de ingresso são de competência de uma Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior (COPAES), vinculada à PROGRAD, e constituída segundo as normas do Conselho Universitário (CONSUN), cabendo a presidência ao Pró-Reitor de Graduação[...] no caso do Curso de Licenciatura Plena em Música, o processo seletivo para ingresso na graduação é acompanhado por exame específico de aptidão musical. Desde 1985, quando ocorreu o ingresso

para a primeira turma do Curso de Licenciatura Plena em Música (naquela ocasião, ainda denominado Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música), os candidatos à vaga nesta graduação são submetidos ao chamado Exame Habilitatório, anteriormente às provas comuns do processo seletivo. Até 2005, o conteúdo deste Exame voltava-se à teoria e à percepção musical. A partir do Exame Habilitatório aplicado em 2006, os candidatos também precisam ser avaliados em termos de suas habilidades como performers vocal e/ou instrumental (UEPA, 2022, p. 9).

O Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Música segue a mesma abordagem adotada por várias universidades brasileiras no que diz respeito ao ingresso de candidatos no curso. No que se refere aos conteúdos curriculares, ao longo dos oito semestres do PPC, é previsto que o candidato deva possuir conhecimento básico da linguagem musical, especialmente nas disciplinas de leitura e escrita, percepção musical, prática de instrumentos e canto coral.

Ao pesquisarmos os PPCs de várias universidades públicas estaduais e federais brasileiras em relação à forma de ingresso na Licenciatura em Música, obtivemos um número representativo de 19 universidades. Além disso, entrevistamos coordenadores de Licenciaturas sobre os Testes Habilitatórios. Esses testes têm nomenclaturas diferenciadas, como THE (Teste de Habilidades Específicas) na UFPI, ETH (Exame de Habilidade Específica) na UEC, PSEMus (Processo Seletivo Especial de Música) na UFAM e Prova de Habilidades Específicas do vestibular na UNICAMP.

Uma pesquisa realizada por FREIRE (2011) na UFRJ sobre o perfil dos alunos destaca as seguintes reflexões:

A maioria dos alunos revelou já ter alguma experiência artística, exercida em situações bastante diversificadas, abrangendo desde a atuação em bandas de rock à participação em corais de igreja (a maior parte das experiências anteriores reveladas não se reportava à música de concerto [...]). A preparação para o vestibular ocorreu de diversas maneiras, permitindo uma percepção parcial quanto a origem desses alunos: há alunos que declararam ter estudado sozinhos, outros frequentaram aulas particulares, (Conservatórios públicos ou privados) alguns estudaram em colégios em que havia aulas de música ...ou no curso preparatório da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) (FREIRE, 2011, p. 219)

Nos anos mais recentes, com o advento da tecnologia, das redes sociais, de aplicativos e dos tutoriais disponíveis e acessíveis a todos, as possibilidades de estudo espontâneo de

música, aprendizado da escrita e tocar um instrumento tornaram-se acessíveis àqueles que têm inclinação e vontade de estudar música.

Mara Kroger (2023), professora do Curso de Licenciatura Plena em Música da UFBA, ao se referir ao teste de habilidades musicais para ingresso na Licenciatura em Música, posiciona-se da seguinte forma:

A prova pode ser elaborada de forma que cobre um conteúdo básico e uma entrevista que permita conhecer (ainda que brevemente) o aluno e suas motivações. Isso ajuda a reduzir a evasão depois. Hoje temos um grande volume de vídeos e conteúdos gratuitos na internet sobre teoria elementar. Se o aluno tem a intenção de fazer o vestibular para música, nada impede que ele acesse esse material e busque o conhecimento básico. É uma questão de interesse mesmo. E já indica uma motivação para fazer o curso. Para os que não possuem esse conhecimento, o lugar é um curso técnico, uma oficina, para depois buscar o curso superior (KROGER, 2023, não paginado).

Uma das ações que devem constar nos projetos dos cursos de Licenciatura em Música é a oferta de cursos preparatórios para o teste, ministrados por docentes ou discentes dos últimos semestres, supervisionados por professores. A Profa. Dra. Alda Oliveira (2023) faz comentários sobre a importância do teste de habilidades como critério de ingresso nas Licenciaturas em Música:

A universidade pública dispõe de meios, estruturas e pessoal qualificado para o promover cursos de extensão que preparem indivíduos que querem entrar na universidade, mas não tiveram condições para aprender. O tempo disponível para a formação dos novos profissionais com nível superior está previsto nas Diretrizes Curriculares e documentos afins das universidades. Ao absorver alunos sem as habilidades básicas necessárias para que os alunos concluam os cursos no tempo mínimo e máximo previstos, começa um processo de desperdício de mão de obra especializada de nível superior, de subaproveitamento da estrutura administrativo-acadêmica, e o desgaste na qualidade geral dos cursos vai acontecendo. A democracia exige reflexão, preparo técnico e consciência social. Não é facilitando o ingresso de indivíduos despreparados nos seus cursos que a universidade se torna mais democrática. Mas sim se preocupando e atuando como todos os meios hoje disponibilizados pela internet e pela grande mídia, para que o conhecimento e a identificação dos cidadãos mais interessados sejam entendidos e implementados efetivamente. Um sistema democrático de ingresso de novos alunos nos cursos de Música precisa incluir não somente um teste de habilidade específica, mas também precisa se preocupar em organizar e desenvolver cursos de preparação nessas habilidades para as populações que mais precisam, de forma a facilitar o ingresso responsável de indivíduos de várias classes socioeconômicas, raças, faixas etárias e gêneros. (OLIVEIRA, 2023, não paginado).

Oliveira (2023) não apenas valoriza o Teste de Habilidade, mas também aconselha sobre a responsabilidade dos cursos de Licenciatura em facilitar a preparação dos futuros estudantes da Licenciatura, oferecendo oficinas de conhecimentos musicais que possam favorecer aqueles interessados no ingresso no curso e no aproveitamento qualitativo das disciplinas fundamentais da formação.

No entanto, existe um grupo de professores do Curso de Licenciatura em Música da UEPA e de algumas universidades que discorda da exigência do Teste Habilitatório como processo de ingresso. Isso ocorre porque, no Brasil, a Lei 11.769/2008 tornou o conteúdo de música obrigatório, mas não exclusivo, no Ensino Básico. Além disso, as Leis 13.278/2016 e 13.415/2017 ainda não estão sendo plenamente cumpridas.

### **Procedimentos metodológicos utilizados**

Metodologicamente, o trabalho é caracterizado como um estudo de caso, com abordagem de análise quantitativa, em que se analisou a situação de eventos ocorridos em dois anos consecutivos na UEPA, que se tornaram evidentes. O estudo de caso é um método comum em várias áreas, incluindo a educação. Yin (2010, p. 24) esclarece que ele "é usado em muitas situações para contribuir para o nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados".

Com o resultado significativo do processo especial e a posição dos órgãos de acesso e avaliação, as Pró-reitorias de Gestão e Graduação, a fim de viabilizar permanentemente a forma de ingresso, iniciaram a tramitação, respeitando todos os passos necessários. O primeiro passo foi no Colegiado do Curso, composto pela presidente, seis docentes e três discentes representando as duas categorias. No colegiado, a pauta do vestibular foi discutida em três reuniões até que o pleito fosse aprovado, com a maioria votando favoravelmente.

O processo então passou para a Câmara de Graduação, onde obteve parecer favorável. Em seguida, foi encaminhado ao Conselho do Centro do CCSE, do qual a Licenciatura em Música faz parte. Nesta fase, houveram três reuniões em 2022 (uma ordinária e duas extraordinárias), mas sem quórum de participantes, o que impossibilitou a inclusão do processo na reunião do Conselho Superior da Universidade (CONSUN). Como resultado, não foi

possível cumprir o prazo para a divulgação do Edital do Processo para 2023, que poderia ter sido realizado sem o ENEM, baseando-se apenas no Teste Habilitatório.

Em janeiro de 2023, foi realizado novamente o Vestibular com o ENEM para os Campi de Belém, Bragança, Santarém e Marabá. Mais uma vez, as vagas não foram preenchidas para o turno da noite em Belém, nem nos campi de Bragança, Santarém e Marabá. A Universidade mais uma vez orientou-nos a realizar o Processo Especial para preencher as vagas.

## Resultados

Durante o período pandêmico de 2020 e 2021, ocorreram interrupções no processo educacional em todo o mundo, e isso não foi diferente no Curso de Música, onde precisamos interromper o semestre em conformidade com a necessidade de isolamento para a segurança de todos.

No final de 2020, a Universidade adotou algumas medidas para permitir que, gradualmente, retomássemos as atividades de forma remota, a fim de evitar atrasos significativos no desenvolvimento do conteúdo das disciplinas. Além disso, o processo de admissão no vestibular também passou por mudanças que resultaram em surpresas inesperadas.

O PPC, a partir de 2018, passou a ser constituído pelo ENEM como a única modalidade de ingresso na UEPA. O processo de seleção para a graduação também inclui um exame específico de aptidão musical.

Desde 1985, quando ocorreu o ingresso para a primeira turma do Curso de Licenciatura Plena em Música (naquela ocasião, ainda denominado Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música), os candidatos à vaga nesta graduação eram submetidos ao chamado Exame Habilitatório. Até 2005, o conteúdo deste Exame voltava-se à teoria e à percepção musical. A partir do Exame Habilitatório aplicado em 2006, os candidatos também precisaram ser avaliados em termos de suas habilidades como performers vocal e/ou instrumental (UEPA, 2022, p. 9).

O processo do vestibular de 2021 seguiu normalmente com o ENEM. No entanto, o teste habilitatório foi realizado apenas por vídeo, no qual o candidato apresentava uma performance instrumental ou vocal, sem se submeter à avaliação de percepção e linguagem musical. Isso facilitou a entrada de candidatos no curso. No entanto, esse modelo baseado apenas na performance permitiu a admissão de candidatos que apenas executavam instrumentos ou cantavam, sem ter conhecimento da linguagem musical, o que resultou em certas

dificuldades na compreensão das primeiras disciplinas, como Leitura e Escrita Musical, Percepção Musical e Instrumentos. Além disso, gerou um desnivelamento de conhecimentos musicais entre os estudantes da turma. Essa observação surgiu a partir do feedback do corpo docente das disciplinas mencionadas, levando à reflexão sobre a supressão do teste de linguagem musical no teste habilitatório, que se limitou apenas à apresentação em vídeo.

Em 2022, houve vestibular pelo ENEM e teste habilitatório para os Campi de Belém, Santarém e Marabá em janeiro, com uma procura reduzida para o Curso de Música. De acordo com as Tabelas 1 e 2 do Departamento de Acesso e Avaliação (DAA/UEPA), é possível observar a demanda e os resultados das vagas preenchidas e não preenchidas nos três campi.

**Tabela 1 - PROSEL 2022 - Demanda antes do exame habilitatório - ENEM**

Município	Curso	Oferta VNC <sup>1</sup>	Dem. a VNC	Cand./ Vaga VNC	Oferta VC <sup>2</sup>	Dem. a VC	Cand. vaga VC	Total de Vagas	Total Inscritos
Belém	Lic. Música / Matutino	10	23	2,30	10	47	4,70	20	70
Belém	Lic. Música / Noturno	10	18	1,80	10	24	2,40	20	42
Bragança	Lic. Música / Noturno	10	5	0,50	10	12	1,20	20	17
Santarém	Lic. Música	15	1	0,07	15	10	0,67	30	11
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>47</b>	<b>1,04</b>	<b>45</b>	<b>93</b>	<b>2,07</b>	<b>90</b>	<b>140</b>

Fonte: DDA/UEPA-Diretoria de Acesso e Avaliação

**Tabela 2 - PROSEL 2022 - Demanda após o exame habilitatório - ENEM**

Município	Curso	Oferta VNC	Dem. VNC	Cand./ Vaga VNC	Oferta VC	Dem. a VC	Cand/ Vaga VC	Total Vagas	Total Inscrit.	Classificados
Belém	Lic. Música / Matutino	10	8	0,80	10	6	0,60	20	14	14
Belém	Lic. Música / Noturno	10	6	0,60	10	4	0,40	20	10	8
Bragança	Lic. Música / Noturno	10	1	0,10	10	1	0,10	20	2	2
Santarém	Lic. Música	15	0	0,00	15	0	0,00	30	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>15</b>	<b>0,33</b>	<b>45</b>	<b>11</b>	<b>0,24</b>	<b>90</b>	<b>26</b>	<b>24</b>

Fonte: DDA/UEPA-Diretoria de Acesso e Avaliação

<sup>1</sup> VCN-Vaga Não cotista

<sup>2</sup> VC-Vaga cotista



Os resultados apresentados mostraram que houve falta de preenchimento de vagas nos campi de Bragança e Santarém, assim como no turno da noite em Belém. No turno da manhã em Belém, todas as 20 vagas oferecidas foram preenchidas, mas no período noturno, apenas 8 das 20 vagas foram ocupadas. Em Santarém, apenas um candidato se apresentou para o Teste Habilitatório, enquanto em Marabá nenhum candidato compareceu.

Diante da situação dos dados obtidos, a administração superior da Universidade tomou a iniciativa de propor à Coordenação a realização de um Processo Especial, excluindo o uso do ENEM e baseando-se apenas no Teste Habilitatório. Este novo processo consistirá em uma prova escrita contendo oito questões de múltipla escolha e duas questões subjetivas, cada uma com um limite de dez linhas, com o objetivo de avaliar a capacidade do candidato na escrita e na organização de ideias. Além disso, o processo também incluirá uma avaliação da performance em instrumento ou canto.

Para este processo especial, que consiste apenas no Teste Habilitatório, sem o uso do ENEM, de acordo com a Tabela 3, a procura pelo Curso de Licenciatura em Música alcançou quase 900 candidatos inscritos, distribuídos da seguinte forma: Belém (576), Bragança (166) e Santarém (151), totalizando 893 candidatos. Com esse número expressivo, foi possível preencher todas as 90 vagas disponíveis para todos os campi do Curso neste ano, incluindo Belém (40), Bragança (20) e Santarém (30).

**Tabela 3 - Prosel 2022 Processo especial música- provas sem ENEM**

Município	Curso	Oferta VNC	Dem. VNC	Cand./ Vaga VNC	Oferta VC	Dem. a VC	Cand/ Vaga VC	Total Vagas	Total Inscrit.	Classificados
Belém	Lic. Música / matutino	4	99	24,75	4	178	44,50	8	277	8
Belém	Lic. Música / Noturno	6	99	16,50	7	200	28,57	13	299	13
Bragança	Lic. Música / Noturno	9	65	7,22	10	101	10,10	19	166	19
Santarém	Lic. Música	15	54	3,60	15	97	6,47	30	151	30
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>	<b>317</b>	<b>9,32</b>	<b>36</b>	<b>576</b>	<b>16,00</b>	<b>70</b>	<b>893</b>	<b>70</b>

Fonte: DDA/UEPA-Diretoria de Acesso e Avaliação

Os números apresentados na Tabela 3 do Prosel Especial de Música em 2023, sem a utilização do ENEM e com o Teste Habilitatório, demonstram o interesse dos candidatos em cursar a Licenciatura Plena em Música. Pode-se inferir que o ENEM pode ter sido um dos motivos que levaram muitos candidatos a desistirem, de acordo com o perfil dos candidatos nos

últimos dois anos. Em 2022, apenas com o Teste Habilitatório e sem o ENEM no processo especial, houve um total de 893 inscrições, e em 2023, também com o Teste Habilitatório e sem o ENEM, foram registradas 630 inscrições para o Curso de Licenciatura.

Vale ressaltar que houveram mudanças na elaboração das avaliações para 2023. A parte de redação ficou a cargo do Curso de Letras da Universidade, enquanto a parte musical foi elaborada por professores do Curso de Música, com um total de 6 questões de múltipla escolha e 4 questões de percepção musical.

## Considerações finais

Após a apresentação dos resultados em números dos processos seletivos de 2022 e 2023, tanto com o ENEM e o Teste Habilitatório, quanto sem o ENEM e apenas com o Teste Habilitatório, espera-se que esses resultados possam fornecer visibilidade à comunidade universitária como um todo. Diante desse cenário, o Curso de Licenciatura Plena em Música deve continuar se reavaliando não apenas no processo seletivo, mas também na preparação para o ingresso dos estudantes. Além disso, é importante revisar as áreas que abrangem os conteúdos curriculares, incluindo Educação Musical, Prática Musical, Estruturação e Linguagem Musical, bem como as áreas de pesquisa e estudos sócio filosóficos.

## Referências

BRASIL. Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971. *Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências*. Brasília, DF, 1971.

FERNANDES, José Nunes. *Licenciatura em Música: aspectos históricos e teóricos, o “mapa” atual e os desafios*. Rio de Janeiro: Edição JNF, 2021.

FREIRE, Vanda Bellard. *Música e Sociedade: uma perspectiva histórica e uma reflexão aplicada ao Ensino Superior de Música*. 2. ed. Florianópolis: Associação Brasileira de Educação Musical, 2011.

KROGER, Mara. [*Depoimento à autora por escrito*]. Whatsapp. 31 maio 2023. 1 mensagem de WhatsApp.

OLIVEIRA, Alda. [mensagem pessoal por e-mail] Mensagem recebida em: 28 maio 2023.

UEPA. *Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música*. Belém: UEPA, 2022.

UEPA- *Resolução N°4011/23- CONSUN (Conselho Universitário)*, 23 de agosto de 2023.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.